



## MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 22 DE JULHO DE 2020

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01604 2Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

### PORTARIA Nº 035/2020

**CONSIDERANDO**, convênio celebrado com a União, por intermédio da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil; para delegação das atribuições de fiscalização, inclusive a de lançamento de créditos tributários, e de cobrança relativas ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR) e altera a Instrução Normativa RFB nº 1.562, de 29 de abril de 2015.

**CONSIDERANDO**, opção realizada pelo Município, na forma prevista no § 1º do art. 10 do Decreto nº 6.433, de 15 de abril de 2008, alterado pelo Decreto nº 6.621, de 29 de outubro de 2008, na Instrução Normativa RFB nº 1.640, de 2016, e em conformidade com a Resolução CGITR nº 1, de 24 de setembro de 2018.

O Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Município, em seu art. 97, V e demais legislação em vigor.

### RESOLVE

**Art. 1º** - Designar a servidora Maria Celoí Ranguetti, portadora do RG nº 5.474.117-0 e CPF Nº 785.510.059-87, ocupante do cargo efetivo de Secretária Executiva, para assumir função de Responsabilidade junto a Divisão de Tributação e Fiscalização deste Município, para Coordenar e atender quaisquer atribuições do convênio firmado com a União, por intermédio da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil; delegando atribuições de fiscalização, lançamento de créditos tributários, e de cobrança relativas ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR).

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste.

Em, 22 de Julho de 2020.



**Elio Marciniak**  
Prefeito